



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LIRIA DA GRAÇA MACEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.687.308-7/PR e inscrita no CPF nº 057.864.119-40, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 071/2017, matrícula: 3001-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **14 de Janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1649
De 23 10/19
Folha flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br